

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Biologia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTeC / EM com Ênfases)  
(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
3/ MARCOS DOS SANTOS SILVA / 485299689 / 40117511897 / 35

12/ MARISA BATISTA DAMASCENO / 27.969.843-4 / 25582323805 / 35,00

10/ FABIOLA DESIREE CRISTINA LUIZA DE CAMPOS / 19838834-2 / 12301852830 / 31,75

6/ BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DO MONTE / 87554414 / 06038217908 / 29,38

9/ JULIANA CRISTINA FONTANARI BASSANEZI / 29519138 - 7 / 27867857826 / 29,00

7/ LUÍS RICARDO RIBEIRO DA SILVA / 42086622X / 22659744807 / 27,25

5/ LUCIANA GABRIEL NOGUEIRA BARBOSA / 33.684.988-6 / 28740603806 / 22,38

2/ NAIANI TARTARINE / 49712081-1 / 39296120896 / 18,63  
13/ TYCHA BIANCA SABAINI PAVAN / 21.906.017-4 / 32681174813 / 12,00

1/ ERIC ROSSI MARQUES / 405518742 / 35506330847 / 9,00  
4/ CARLA LIRA FREITAGAS / 46702604-X / 42276561840 / 5,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
8/66.996.785-3/05062068665/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;  
11/490308004/41386891843/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/195482281/14211740814/Não atender aos requisitos de titulação ;

15/346808447/03906993655/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA  
UNIDADE 019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/19/2021 – PROCESSO Nº 303339/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA  
UNIDADE 019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/21/2021 – PROCESSO Nº 467300/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA  
UNIDADE 019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/22/2021 – PROCESSO Nº 467379/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA  
UNIDADE 019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/22/2021 – PROCESSO Nº 467379/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/23/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/00555

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, da cidade de RIO CLARO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCESSOS DE FABRICAÇÃO III (Mecânica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/18/2021 – PROCESSO Nº 142640/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/08/2021 – PROCESSO Nº 296507/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/08/2021 – PROCESSO Nº 296507/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/10/2021 – PROCESSO Nº 2021/00887

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/11/2021 – PROCESSO Nº 2021/00888

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular AÇÕES DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/10/2021 – PROCESSO Nº 2021/00887

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/11/2021 – PROCESSO Nº 2021/00888

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/12/2021 – PROCESSO Nº 2021/00889

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/12/2021 – PROCESSO Nº 2021/00889

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS MÓBIL II(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/14/2021 – PROCESSO Nº 2021/00892

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/15/2021 – PROCESSO Nº 2021/00895

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/15/2021 – PROCESSO Nº 2021/00895

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/00899

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/00899

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 055/03/2020, PROCESSO Nº 055/03/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EUDÉCIO LUIZ VICENTE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)( Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTeC/ PD).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/11/2021 – PROCESSO Nº 47084/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/14/2021 – PROCESSO Nº 263271/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/18/2021 – PROCESSO Nº 269700/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ÉTICA E GESTÃO EM ENFERMAGEM(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/19/2021 – PROCESSO Nº 269475/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular VIGILÂNCIA EM SAÚDE(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/15/2021 – PROCESSO Nº 2021/01148

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/01149

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA(Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/01149

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CE

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75-A a 75-E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

**XIII – DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f280adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 280/05/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justificam, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

**XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

**ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO**

Possuir, na data da inscrição:

**PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

1. Graduação com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima conforme abaixo:

- ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.
- ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.
- MET – Michigan English Test – PASS.
- BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.
- BEC – Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

- FCE – First Certificate of English – PASS.
- CAE – Certificate in Advanced English – PASS.
- CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.
- CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.
- TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.
- Trinity College London ESOL – B2 above.
- CEELT – PASS.
- CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.
- ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- CELT-P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- CELT-S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- CELTA / COTE – PASS.
- DELTA – PASS.
- EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- LCCEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.
- TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

- BULATS – MÍNIMO 60 PONTOS.
- Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.
- PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.
- IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.
- TOEFL-ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.
- TOEFL-tp – MÍNIMO 543 PONTOS.
- LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written & spoken) – B2 above High Pass/Pass.
- LanguageCert International ESOL C1 Expert (written & spoken) – C1 above High Pass/Pass.
- LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written & spoken) – C2 High Pass/Pass.
- ITEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ITEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ITEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

**ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)**

**PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**1) CURRÍCULO LATES**

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

**2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 450 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 450/910)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– PROFICIÊNCIA E GRADUAÇÃO

a) Proficiência na Língua (50 pontos)

b) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

**IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)**

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 350 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

c) docente em cursos de idiomas (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 pontos/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (20 pontos/ano)

**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/07/2021, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/00419

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

O Diretor da FATEC PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/07/2021 às 11:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR**

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATTO Nº 30

BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS

CIDADE: OSASCO

DISCIPLINA: ELETRICIDADE

ÁREA DA DISCIPLINA: ELETRICIDADE E ENERGIA / ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO / FÍSICA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS AULAS – NOTURNO (QUINTA FEIRA – 19:00 ÀS 22:40)

NÚMERO DE VAGAS: 01

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL

21/ ANTONIO PALMEIRA DE ARAUJO NETO / 4873258 / 03144071463 / 1º

31/ LUIZ CARLOS DA SILVA / 3547992 / 53270720610 / 2º

11/ EDSON RODRIGUES / 12243061X / 15413400861 / 3º

\*\*

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATUBA – CARAGUATUBA**

CLASSE VINCULADA CD UBATUBA – EE DEOLINDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 213/11/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02346

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 29/06/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATUBA, da cidade de CARAGUATUBA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

NADIA GARCIA BASSO , RG.: 9608661–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

YUMI ERICA RODRIGUES SAKASHITA , RG.: 22509173–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RENATA VITORIA DUGAIN , RG.: 32208921–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes

ELIAS JOSE DOS SANTOS , RG.: 29135766–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

GUILHERME DOS SANTOS , RG.: 34894779–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NADIA GARCIA BASSO , RG.: 9608661–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

GUILHERME DOS SANTOS , RG.: 34894779–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

YUMI ERICA RODRIGUES SAKASHITA , RG.: 22509173–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/07/2021, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/00419

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

O Diretor da FATEC PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/07/2021 às 11:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR**

ENDEREÇO: RUA PEDRO RISSATTO Nº 30

BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS

CIDADE: OSASCO

DISCIPLINA: ELETRICIDADE

ÁREA DA DISCIPLINA: ELETRICIDADE E ENERGIA / ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO / FÍSICA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS AULAS – NOTURNO (QUINTA FEIRA – 19:00 ÀS 22:40)